



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 11 de Fevereiro de 2009 - Nº 3341

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 19.390

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **MARCELO SONSIM DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 22 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMDES, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal  
**DECRETO Nº 19.391**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2009, a nomeação de **Elpídio Caetano dos Santos Filho**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMO, constante do Decreto nº 19.274/09.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.392

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ELY ESCARPINI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente Sul de Serviços Municipais**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 01 de fevereiro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.393

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **GEOVANI ALVES SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente Oeste de Serviços Municipais**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 01 de fevereiro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.394**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 22 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, sendo designados para prestarem serviços junto aos setores administrativos da SEME, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Vínculo
Fernando Augusto Neves	Assistente Operacional de Serviços	Com vínculo
Márcia Helena Botelho de Oliveira	Assistente Operacional de Serviços	Sem vínculo

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.395**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DOMINGOS CARDOSO DA COSTA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Coordenador de Área do CCZ**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 01 de fevereiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.396**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PAULO HENRIQUE SILVA MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMDES, **no período de 22 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.397**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **MARLI LIMA SPOLODORIO**

para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Acompanhamento de Transferências Constitucionais**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.398**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **WANDERLÉA RODRIGUES LÓIS** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Processamento da Despesa**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **no período de 01 a 31 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal.**

**DECRETO Nº 19.399**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PAULO CÉSAR DALVI DE MELLO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**  
**DECRETO Nº 19.401**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA DE EUDÁSIA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Encarregado de Serviços e Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, **no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMO, constante do Decreto nº 19.274/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.402**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercer os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade.

lotadas na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009, sendo designadas para prestarem serviços junto aos setores administrativos da SEMASI, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo
Jéssica Monteiro Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços
Claudia Damaceno Argollo	Auxiliar Operacional de Serviços

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.403**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 2191/2009, de 21/01/2009,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Médico do Trabalho**, a servidora **MARIA ANGÉLICA MARINHO SOARES**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 21 de janeiro de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.404**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1279/2009, da SEMASI,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **ALICE PASSINI FIGUEIREDO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessora Especial de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, **a partir de 27 de janeiro de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.405**

**DISPÕESOBREAINSTITUIÇÃODECOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PROVIDENCIADA PELA ADMINISTRAÇÃO QUE SE ENCERROU EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 200/2004, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir **Comissão Técnica** composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de análise e avaliação da documentação providenciada pela Administração que se encerrou em 31 de dezembro de 2008, e que foi juntada em atendimento às recomendações dadas pela Resolução nº 200/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES:

- **Soraya Hatum de Almeida** – representante da SEMASI
- **Marco Aurélio Coelho** – representante da PGM
- **Ana Lúcia Passini** – representante da SEMFA
- **Regina Célia Zanol** – representante da SEMGOV

**Parágrafo único.** A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste Decreto ficará sob a responsabilidade da **Srª. Soraya Hatum de Almeida** e a Supervisão Geral do **Sr. Rodrigo Coelho do Carmo**, que terá prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos necessários.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.425**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar poderes aos Secretários Municipais abaixo relacionados para, em nome do Prefeito Municipal, assinar atos administrativos juridicamente possíveis, conforme se segue:

I. Ao Secretário Municipal de Governo caberá autorizar, deferir ou indeferir todos os atos relativos à:

- a) pedidos e ordens de compras ou serviços;
- b) pedidos de diárias e passagens;
- c) pedidos de doação;
- d) contratação de pessoal;
- e) pedidos de bolsa de estudo e estágio.

II. O Secretário Municipal da Fazenda caberá autorizar, deferir ou indeferir, todos os atos relativos à:

- a) processos de isenção interpostos pelos contribuintes;
- b) pedidos de concessão de benefícios fiscais e de restituição de tributos ou preços públicos;
- c) pedidos de parcelamento de débitos de qualquer valor;
- d) dação em pagamento.

III. Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos caberá autorizar, deferir ou indeferir, todos os atos relativos à:

- a) requerimentos relativos a servidores relacionados com sua

situação funcional;

- b) pedidos de fornecimento de cópias de atos oficiais municipais, tais como de leis, decretos, portarias, despachos, contratos, convênios, atas e peças de processos administrativos que não tenham sido decretados sigilosos pelo Prefeito Municipal, inclusive de certames licitatórios;
- c) pagamentos de aluguel de imóveis locados pela municipalidade;
- d) pagamentos de água, luz, telefone, internet e TV a cabo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1.209/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

**RESOLVE:**

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **1º de dezembro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROºn
Aldo Zeferino Bento	Motorista	SEMASI	2008/2009	31351/2008
João Batista de Assis	Gari	SEMSUR	2006/2007	31658/2008
José Carlos Santos	Motorista	CIG	2005/2006	31706/2008
Rosali da Costa Bourguignon Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	2008/2009	31614/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 1.210/2008**

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 33.023/2008,

**RESOLVE:**

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas à servidora municipal **MARIA CRISTINA DE FREITAS CRUZ**, Auditor Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos - SEMASI, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **1º de dezembro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 069/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **WILLIAN FERREIRA NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes dos Contratos abaixo relacionados, para repasse de recursos financeiros destinados a custear despesas para participação no Desfile Oficial do **Carnaval 2009**.

CONTRATO	PATROCINADO	PROT. Nº
Nº 002/2009 30/01/2009	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO CATEDRÁTICO DE CACHOEIRO	2132/2009
Nº 003/2009 30/01/2009	GRÊMIO RECREATIVO E BLOCO CARNAVALESKO EXPLOSAO DO NOVO PARQUE	2048/2009
Nº 004/2009 30/01/2009	BLOCO CARNAVALESKO IMPÉRIO DO ARCO-ÍRIS	2133/2009
Nº 005/2009 30/01/2009	BLOCO CARNAVALESKO INDEPENDENTE DO AQUIDABAN	2043/2009
Nº 006/2009 30/01/2009	BLOCO CARNAVALESKO TORCIDA JOVEM DO ESTRELA	2067/2009
Nº 007/2009 30/01/2009	GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESKO VELHA GUARDA DO CATEDRÁTICO DO SAMBA	2162/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 077/2009**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQUENCIAL N°	A PARTIR DE
Elecly Caetano da Silva	SEMGOV	2 - 1659/2009	12/01/2009
Gláucia Borges	SEMGOV	2 - 1990/2009	01/02/2009
Jorge Xavier	SEMDEC	2 - 1848/2009	01/02/2009
Sinval Hemerly dos Santos	SEMO	2 - 1923/2009	01/02/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 086/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais, constantes da relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **05 de janeiro de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**RELACÃO ANEXA À PORTARIA N° 086/2009, DE 04/02/2009**

SERVIDOR	CARGO	REF.	PROT. N°
Alexandre Fortuna Lopes	Professor PEB C V	2007/2008	38932/2008
Cenira Rosa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	37555/2008
Cheila Márcia Lourenço Castelo Henriques	Professor PEB B V	2007/2008	38940/2008
Claudemir Moreti Ferrando	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	38932/2008
Claudia Regina Cansi Baptista	Auxiliar de Serviços da Educação	2007/2008	38941/2008
Cristiane Magna Mion Simões	Professor PEB C V	2007/2008	38943/2008
Daniele Sissi Pavão Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	2007/2008	38935/2008
Deisy Alcântara Pinheiro	Professor PEB D V	2007/2008	40687/2008
Delizete Pimenta Evangelista dos Santos	Professor PEB D V	2007/2008	38945/2008
Delva Seledir das Chagas Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	37555/2008
Denise Bassan Gava	Professor PEB C V	2007/2008	39649/2008
Elisabeth Alves	Professor PEB C V	2007/2008	38932/2008
Elizandra Mara Rodrigues da Costa Jovita	Professor PEB B V	2006/2007	37555/2008
Erica Ribeiro de Jesus	Auxiliar de Serviços da Educação	2007/2008	38949/2008
Fernanda Oliveira Candido	Professor PEB A IV	2007/2008	38948/2008
Keila de Oliveira Valory Gomes	Professor PEB B IV	2007/2008	39655/2008
Lia Márcia Dutra Soromenho Viana	Professor PEB D V	2007/2008	38942/2008
Lucia Helena Fonseca Soares	Professor PEB C V	2007/2008	40689/2008
Luciane Stefanato Negrini	Professor PEB C VI	2006/2007	38943/2008
Luiz Carlos Bertochi da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	40685/2008
Margarida Ponto Lessa Muniz	Professor PEB B V	2007/2008	38949/2008

Maria Aparecida Ozelami Pruxó	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	40689/2008
Maria Bernadete Secon da Cruz	Professor PEB A IV	2007/2008	40682/2008
Maria do Carmo Diniz Torquato	Professor PEB A V	2007/2008	38947/2008
Maria Elizabete dos Santos Andrade	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	38938/2008
Marly Castro da Paixão	Professor PEB D V	2007/2008	38954/2008
Marta de Paula Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	38940/2008
Natalina dos Santos Barros	Professor PEB B IV	2007/2008	38937/2008
Pedrinne Guiotto Venturi	Professor PEB B IV	2007/2008	38943/2008
Rosana Marques Bernardo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	38935/2008
Sandra Malheiros Ramos	Professor PEB B IV	2007/2008	38934/2008
Sidineida de Paula Breta dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	38945/2008
Sonia da Silva Barone	Professor PEB B IV	2007/2008	38935/2008
Valéria Malacarne Zanette	Professor PEB B V	2007/2008	37554/2008
Valter Ramos	Vigia	2007/2008	38934/2008
Vera Lúcia Souza Castellione	Professor PEB B V	2007/2008	38937/2008

**PORTARIA N° 097/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora municipal **MARILZA FERREIRA SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. N°
N° 031/2008	31/12/2008	Estágio curricular obrigatório não remunerado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Pedagogia, Normal Superior e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR	10.370/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 099/2009**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL NÃO DEFINITIVA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Convocar em virtude de decisão judicial não definitiva a candidata abaixo relacionada, para comparecer, à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

Logística e Serviços Internos - SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandú, na data e horário discriminado no Anexo I desta Portaria, para tomar posse do cargo público.

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1	S45 - Prof. Educ. Básica B	84º - 819.866-7 - Elia Mara Pessini - 56,00 - DECISÃO JUDICIAL	11/02/2009	16:30 h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 001/2009.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONVENENTE:** CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Provimento de recursos para a continuidade das etapas de implantação da Unidade de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, pertencente ao CEFETES, provendo-se recursos para:

I – Implementação dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Unidade;

II – Implantação dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio;

III – Implantação de novos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de acordo com a demanda social e econômica da região;

IV – Continuidade da oferta de cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada e implantação de novos cursos;

V – Implantação de cursos superiores.

**PRAZO:** Até 31/12/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal e Jadir José Pela – Diretor Geral do CEFETES.

**DATA CI**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DATA CI**

**ESPÉCIE:** Extrato de Dispensa de Licitação.

**FORNECEDOR:** Irmãos Fontoura Ltda.

**OBJETO:** Compra de material para reparação de cobertura das instalações físicas da DATA CI.

**VALOR:** R\$ 17.830,33(dezessete mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos).

**RESPALDO:** LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**INDUSTRIA E COMERCIO**

**COMUNICADO**

GRANIMASTER MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP, torna-se público que obteve da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 139/2001, com validade 30/12/2012, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais, situado na Rod. Gumerindo Moura Nunes, Km 06, Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1808



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



*O Carnaval vem aí...  
Valorize sua Cultura.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.